



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: **“ASSEMBLEIA JOVEM DE OURÉM**-----

---- Entre 7 e 8 de março tive oportunidade de acompanhar os trabalhos da Assembleia Jovem de Ourém (AJO), projeto levado a cabo pela Assembleia Municipal que visa a integração e a participação dos jovens oureenses no desenvolvimento do concelho.-----

---- A quinta edição desta iniciativa já instituída na realidade educativa concelhia, continua a promover uma cidadania ativa e responsável junto dos jovens, aproximando-os dos eleitos locais e realçando a importância do seu contributo para a resolução de problemas de âmbito local, dando-lhes voz junto dos órgãos municipais.-----

---- Com o tema “Como valorizar a experiência dos milhares de jovens que nos vão visitar na Jornada Mundial da Juventude?”, a edição de 2023 da AJO motivou os jovens estudantes oureenses para refletirem de que forma poderão contribuir para o sucesso desta iniciativa que,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

além da provável vinda de Sua Santidade a Fátima, trará até ao nosso concelho milhares de jovens de todo o mundo.-----

---- Entre os muitos participantes de vários estabelecimentos escolares concelhios, foram apurados 35 alunos do 2.º e 3.º ciclos e 15 alunos do Secundário que apresentaram e debateram os seus projetos com o objetivo de valorizar a experiência dos milhões de jovens que vão visitar o concelho de Ourém, no decorrer da Jornada Mundial da Juventude. -----

---- No escalão dedicado ao 2.º e 3.º ciclos de ensino, o projeto mais votado foi o “Ourém Fun Run JMJ 2023”, apresentado pela Escola Básica e Secundária de Ourém. Uma proposta que consiste na realização de uma caminhada ao estilo “color run” solidária, com um percurso compreendido entre o Jardim de Le Plessis-Trévis e o Castelo de Ourém. Já no escalão do ensino Secundário, a vencedora foi a proposta da Escola Profissional de Ourém com o projeto “Vem, traz um Amigo, nós estamos Contigo!”. Esta iniciativa visa integrar os visitantes da Jornada Mundial da Juventude na realidade concelhia e promover visitas aos lugares culturalmente mais relevantes, com o objetivo de divulgar a cultura local. -----

---- Finda esta etapa da AJO, segue-se a 3.ª fase desta iniciativa na qual a equipa vencedora de cada escalão terá assento numa sessão da Assembleia Municipal de Ourém e apresentará a sua proposta, sob a forma de recomendação, ao Executivo Municipal. -----

---- A Assembleia Jovem de Ourém estabeleceu-se como um projeto diferenciador e importante na aproximação que estabelece entre os jovens e o poder autárquico. Com temas pertinentes e jovens interessados e participativos, é justo reconhecer o envolvimento de todos os intervenientes neste projeto, nomeadamente a Assembleia Municipal de Ourém, os professores e os alunos dos estabelecimentos escolares concelhios.” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE MARÇO DE 2023 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2023. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 95.305-A/2022 - FUNDAÇÃO DE SERRALVES - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 95.305-A/2022, a celebrar com a **Fundação de Serralves**, com sede na Rua de Serralves, n.ºs 977 e 999, na cidade do Porto, que visa atribuir, a esta Câmara Municipal, o estatuto de Fundador da Fundação de Serralves, mediante a atribuição do donativo de 100.000,00€ (cem mil euros), associado à adesão como fundador. As iniciativas a realizar no âmbito do presente protocolo, serão objeto de um acordo autónomo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a referir que a despesa (repartida por quatro anos – 2023, 2024, 2025 e 2026 – do montante de 25.000,00€/ano), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO A CELEBRAR E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 14.973/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 14.973/2023, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, constata-se que foi transferida para o Município a importância de 192,86€, correspondente ao pagamento, em duplicado, da verba de 96,43€, referente a processo de sinistro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a propor a devolução de 50% do valor pago pela companhia de seguros Fidelidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, A VERBA DE 96,43 EUROS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 99.555/2022 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 99.555/2022, de **Sandra Manuela Cruz dos Anjos Henriques da Silva**, a informar de que no dia 27 de novembro de 2022, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Minde, no sentido Minde – Fátima, deste Concelho, tendo danificado o veículo de matrícula 48-JE-09, marca Renault, por ter embatido em dois javalis de grande porte e a requerer o pagamento da importância de 400,00€, referente aos danos causados, na reunião de 06 de fevereiro findo, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir a pretensão, com base na informação então prestada pelo Digníssimo Veterinário Municipal. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 02 de março corrente, do **Setor de Património**, a dar conta de que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 14.318/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 17 de agosto de 2020, na presença do requerimento registado sob o n.º 14.318/2020, de **Sandra Maria Vieira Marques**, a solicitar o ressarcimento do montante de 160,82€, referente aos danos causados, no veículo, sua propriedade, de matrícula 67-21-PF, marca Seat, modelo Toledo, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 24 de janeiro de 2020, quando circulava na Rua F, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a Câmara deliberou indemnizar a requerente, pelo referido montante. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 16 de fevereiro findo, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “O Património recebeu novo email da Caravela a reivindicar o pagamento do valor de 1.264,50€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referentes ao pagamento da limpeza da via pública na sequência de um acidente de viação, ocorrido em 2020, provocado por uma tampa de esgoto levantada por deficiências no piso.----
---- Pese embora esteja sugerido no mov. 19 deste MGD a remessa do processo à nossa companhia de seguros para acionar a responsabilidade civil, tal não foi efetuado.-----
---- De acordo com a informação que consta do processo, a Caravela, seguradora da sinistrada, terá pago à Eurosistra o montante indicado. Até à presente data, a Eurosistra com quem o Município tem um protocolo para limpezas de vias decorrente de sinistros, nunca remeteu qualquer valor para o Município, no entanto, neste processo, remeteu, a título de doação, o valor pago pela Caravela, ou seja, 1.264,50€. -----
---- Deste modo, e tendo o Município assumido a responsabilidade do acidente, sugere-se a restituição do valor recebido pela Eurosistra, à Caravela. -----
---- À Consideração Superior.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RESTITUIR À **CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, COM SEDE NA AVENIDA DA BOAVISTA, N.º 1002, NO PORTO, A IMPORTÂNCIA DE **1.264,50 EUROS**.-----

2.0.4. REGISTO N.º 15.910/2023 - MUNICÍPIO DE SERTÃ - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Município de Sertã**, sediado no Largo do Município, n.º 14, em Sertã, através da carta registada sob o n.º 15.910/2023, solicitou a esta Câmara Municipal, a cedência de um espaço nas instalações do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, a fim de assegurar toda a operação de controlo metrológico dos métodos e instrumentos de medição dos vendedores ambulantes da área geográfica de Ourém, no seguimento do reconhecimento da qualificação de serviço municipal de metrologia como organismo de verificação metrológica, determinado pelo Despacho n.º 371/2023, de 09 de janeiro.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de protocolo de cedência, a título gratuito, da Loja designada pela letra “P” do Piso -1, do edifício do referido Mercado Municipal, com vista à efetivação, por parte daquele Município, da Metrologia Legal no Concelho de Ourém. -----

---- Do processo faz ainda parte o protocolo de cedência de massas e equipamentos afetos ao extinto Serviço de Metrologia de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 12.602/2023 - PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.602/2023, a **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste Concelho, solicitou o pagamento antecipado do montante de 26.000,00€, correspondente à 2.ª tranche, prevista para junho do ano em curso, conforme protocolo celebrado a 12 de maio de 2022. ----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a dar conta de que se encontram reunidos os requisitos para atender ao solicitado, carecendo de autorização do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA VERBA DE 26.000,00€ (VINTE E SEIS MIL EUROS) PARA A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 18.986/2023 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 18.986/2023, DO **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, A REMETER A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 3486/2023 – “P030/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EFETUAR O CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 3486/2023, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em assunto, instruídos com uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 53.157,00€ + IVA (à taxa legal em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

vigor) e pelo prazo de execução de três anos, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido código, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a reportar que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundo disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTROLAR AS PRAGAS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS ESCOLAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **DORA SOFIA SILVA CARDOSO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 10.621/2023 – “P040/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE DESPORTO PARA VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.621/2023, do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.591,16€ e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se na tabela salarial em vigor na administração pública. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 03 de março em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 08 também do mês em curso, que seguidamente se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH, próprios, e à necessidade de continuar a proporcionar aulas de natação aos munícipes, tendo em conta a elevado procura das mesmas. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP); -----

---- QUARTO: Convidem-se os seguintes técnicos, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Bruno Filipe Mordomo, Valter de Oliveira Reis e Tiago Alexandre Vieira Ferreira -----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, que preside, Natália Santos e Jorge Santos e como suplentes, Nuno Santos e José Martins. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 3584-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P012/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 3584-A/2023, a celebrar com a **A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, RL**, com sede na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 02 de março corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **A. R. MONTALVO & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL**, COM SEDE NA AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º 56, 6.º DIREITO, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P012/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA**”, PELO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.5. REGISTO N.º 97.275-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P025/2023 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 97.275-A/2022, a celebrar com **Maria Beatriz Marques Paulino**, para efeitos do designado em epígrafe, pela importância de 14.400,00€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com o despacho, datado de 08 de março em curso, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, à Sr.ª Maria Beatriz Marques Paulino, pelo valor de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), durante 12 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato Jorge Santos (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 52.341-A/2022 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 52.341-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.217.923,30€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 240 dias.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a aprovação do relatório final, a designação do gestor de contrato e ainda a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “**P205/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO**”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA DE ALVEGA, N.º 1214, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.217.923,30€ (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZASSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 240 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 19.471/2023 – “P151/2017 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO” - LOTE 3 - MÉDIA TENSÃO (MT) - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 19.471/2023, a firma **Endesa Energia, S.A.**, com sede na Quinta da Fonte, no Edifício D. Manuel I, Piso 3, em Paço de Arcos – Oeiras, solicitou a libertação da garantia bancária n.º 0401544, no valor de 13.507,00€, do Banco Bankinter, S.A., prestada no âmbito do Lote 3 – Média Tensão (MT) do procedimento acima indicado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de março corrente, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da referida garantia bancária, de acordo com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao facto de não terem existido falhas no fornecimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 19.472/2023 – “P118/2018 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO” - LOTE 3 - MÉDIA TENSÃO (MT) - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.472/2023, da firma **Endesa Energia, S.A.**, com sede na Quinta da Fonte, no Edifício D. Manuel I, Piso 3, em Paço de Arcos – Oeiras, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 0430236, no valor de 14.210,23€, do Banco Bankinter, S.A., prestada no âmbito do Lote 3 – Média Tensão (MT) do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de março corrente, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da referida garantia bancária, de acordo com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando não terem existido falhas no fornecimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 98.286-A/2022 - MOTO CLUBE DO PORTO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 98.286-A/2022, a celebrar com o **Moto Clube do Porto**, sediado na Rua Aurélia de Sousa, n.º 71, no Porto, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 1.500,00€, os encargos decorrentes da passagem do “27.º Troféu Moto Rali – 2023”, pelo Concelho de Ourém, nos dias 29 e 30 de abril próximo, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de março em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.10. REGISTO N.º 5584-A/2023 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 5584-A/2023, a celebrar com a **Sociedade Filarmónica Ouriense**, com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 16.362,00€, os encargos decorrentes da aquisição de passagens aéreas, para 54 músicos da Banda Sinfónica da referida sociedade, no âmbito da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deslocação à Ilha do Pico – Açores, entre os dias 15 a 19 de abril próximo, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de março em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.11. REGISTO N.º 15.454/2023 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO ESPECIAL

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.454/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “As faturas 154000181416, 116000227065 e 142000185135, da empresa SU – Eletricidade S. A. , nos valores de 1.026,22 €, 701,49 €, e 816,89 € corresponde ao fornecimento de energia elétrica para em baixa tensão especial no Centro Escolar das Misericórdias, no Centro Escolar de Freixianda e no Pavilhão Gimnodesportivo do Caneiro, cujo contrato foi assumido pela operador de ultimo recurso (SU - Eletricidade) em consequência do encerramento da HEN – energia que tinha sido do adjudicatária deste fornecimento no âmbito de acordo quadro para fornecimento de energia promovido pela CIMT. -----

---- Neste momento decorre o período de transição para o novo operador (Endesa), em resultado de um novo procedimento (“P053/2022 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo BTN-IP / BTE / MT, durante 12 meses”) lançado pelo Município, no entanto em conformidade com a informação disponibilizada pela contabilidade, o montante inicialmente cabimentado já não comporta estas faturas.-----

---- Questionados os serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução destes contratos sobre a razão destes locais de consumo ainda não transitou para a Endesa conforme contrato celebrado a 27/7/2022 fomos informados que estes contratos apenas transitaram nos meses de dezembro /2022 e janeiro /2023, ou seja, este consumos são anteriores à data da transição.-----

---- Desta forma, considerando o carácter essencial do bem fornecido e impossibilidade de interromper o seu fornecimento, imprevisibilidade associada ao consumo, e ao timing



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referente à mudança de operador proponho a assunção desta despesa no montante de 2.544,60 €.

---- À consideração superior.”.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de março em curso, a propor a assunção da despesa em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.

2.1.12. REGISTO N.º 16.312/2023 - ELETRICIDADE DE MÉDIA TENSÃO

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.312/2023, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a reproduzir: “ As faturas 154000285174 e 102000248337, da empresa SU – Eletricidade S. A. , nos valores de 4.295,25€, e 1.875,49€ correspondes ao fornecimento de energia elétrica para em Média Tensão no PT do Parque António Teixeira e PR do Estaleiro Municipal, cujo contrato foi assumido pela operador de ultimo recurso (SU - Eletricidade) em consequência do encerramento da HEN – energia que tinha sido do adjudicatária deste fornecimento no âmbito de acordo quadro para fornecimento de energia promovido pela CIMT.

---- Neste momento decorre o período de transição para o novo operador (Endesa), em resultado de um novo procedimento (“P053/2022 - Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo BTN-IP / BTE / MT, durante 12 meses”) lançado pelo Município, no entanto em conformidade com a informação disponibilizada pela contabilidade, o montante inicialmente cabimentado já não comporta estas faturas.

---- Questionados os serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução destes contratos sobre a razão destes locais de consumo ainda não transitou para a Endesa conforme contrato celebrado a 27/7/2022 fomos informados que foi recusada a transferências e por conseguintes encontram-se por transitar os seguintes cpe’s pelo motivo de dívida no atual comercializador:PT0002000105205408BF,PT0002000105879042CV;PT0002000111058148 YY; PT0002000102164851VG; PT0002000115193756R.

---- Desta forma, considerando o caráter essencial do bem fornecido e impossibilidade de interromper o seu fornecimento, imprevisibilidade associada ao consumo, e ao timing



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referente à mudança de operador proponho a assunção desta despesa no montante de 6.170,74 €.

---- À consideração superior.”.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês corrente, a propor, face ao disposto no presente processo, a autorização da despesa em assunto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA.

2.1.13. REGISTO N.º 23.999/2023 – “P163/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 30 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS” E “P164/2022 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 16 LUGARES, PARA CIRCUITOS URBANOS” - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO

---- Na reunião de 06 de março em curso, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou notificar a firma **OCEÂNTIA, Limitada**, adjudicatária dos procedimentos em referência, de que deveria apresentar documentação comprovativa que demonstrasse que o atraso no fornecimento das viaturas é imputável a terceiros, para uma análise futura da eventual decisão de suspensão de execução dos contratos celebrados.

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a firma adjudicatária, sediada no Parque nas Nações, na Rua do Zambeze, n.º 8, 1.º esquerdo, em Lisboa, apresentou a exposição registada sob o n.º 23.999/2023, a informar esta Câmara Municipal de que está ciente da necessidade da concretização, até ao final de 2023, dos contratos inerentes a cada um dos procedimentos, por forma a não comprometer o financiamento POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), prevendo-se que a entrega dos veículos se processe até aos meses de setembro e outubro de 2023, respetivamente, conforme documentação que anexa da empresa cocontratante.

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 também de março corrente, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento legal na aprovação da suspensão dos contratos até setembro de 2023 (Contrato 99/2022 – P163/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 30 lugares, para Circuitos Urbanos) e até outubro de 2023 (Contrato 100/2022 – P164/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 16 lugares, para Circuitos Urbanos).



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CONFORME SE ESPECIFICA:-----
- “**P163/2022 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 30 LUGARES,
PARA CIRCUITOS URBANOS**” – CONTRATO N.º 99/2022 – **ATÉ SETEMBRO
DE 2023;** -----
- “**P164/2022 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO, DE 16 LUGARES,
PARA CIRCUITOS URBANOS**” – CONTRATO N.º 100/2022 – **ATÉ OUTUBRO
DE 2023.** -----

**2.1.14. REGISTO N.º 10.621-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P040/2023 -
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE DESPORTO PARA VIGILÂNCIA DO PLANO
DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES
DESPORTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 10.621-A/2023, a celebrar com
Tiago Alexandre Vieira Ferreira, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo
valor de 14.591,16€ e pelo prazo de doze meses, instruída com uma informação, datada de 15
do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor
conforme se passa a transcrever: “(...) Face ao exposto propõe-se: -----

---- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea c)
do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a **TIAGO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA**, pelo valor de
14.591,16 € - catorze mil quinhentos e noventa e um euros e dezasseis cêntimos, isento de
IVA, com o prazo de execução 12 meses; -----

---- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP) (...).” ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA
ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,
A **TIAGO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA**, O PROCEDIMENTO DE “**P040/2023 -
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE DESPORTO PARA VIGILÂNCIA DO PLANO
DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES
DESPORTIVAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 14.591,16€
(CATORZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM EUROS E DEZASSEIS
CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE DOZE MESES; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 3484/2023 – “P38/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 3484/2023, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter, para aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária, ajustados às diversas suspensões e prorrogações de prazo ocorridas. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 03 de março corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento na aprovação dos documentos apresentados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

3.2. REGISTO N.º 10.588/2023 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Na reunião de 06 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar a suspensão do prazo de execução da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, no período que decorreu entre 12 de dezembro de 2022 e 10 de janeiro de 2023.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.588/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, ao abrigo da alínea a), do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação da suspensão, por 26 dias (entre 11 de janeiro transato e 05 de fevereiro findo), dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, devido ao facto de as condições climatéricas não terem permitido a continuidade dos mesmos.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 01 de março corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não vê inconveniente na aprovação do acima proposto, salientando que, de futuro, deverão evitar-se que tais aprovações ocorram depois dos factos consumados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

3.3. REGISTO N.º 14.940/2023 – “P155/2022 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ESPITE E MATAS E CERCAL” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.940/2023, da firma **Matos & Neves, Limitada**, sediada na Rua do Emigrante, em Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a remeter, para aprovação, o plano de trabalhos, o Plano de mão de obra, o Plano de pagamentos e o cronograma financeiro da empreitada acima referenciada, de que é adjudicatária, ajustados à data da sua consignação. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 48/2023, de 16 de fevereiro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que os documentos apresentados estão ajustados à data da consignação da citada empreitada (20/02/2023), pelo que poderão ser aceites.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

3.4. REGISTO N.º 17.588/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 17.588/2023, o **Município de Rio Maior**, com sede na Praça da República, em Rio Maior, solicitou a cedência gratuita de 600 grades metálicas, para o “30.º Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha” (que engloba o restrito grupo de competições “World Athletics Challenge – Race Walking”), a realizar no dia 06 de maio de 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que existem grades disponíveis para o efeito, devendo a entidade prestar caução no valor de 3.837,60€ e pagar a verba de 154,98€, correspondente a 0,21€ + IVA, por grade, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 16 de maio de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR O **MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** DA PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO APLICÁVEL, NO VALOR DE 3.837,60€ E DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES AO EMPRÉSTIMO DAS GRADES PRETENDIDAS, NO VALOR DE 154,98€.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 3460/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3460/2023, de **Luís de Oliveira Ferreira**, a requerer a devolução da verba de 63,60€, paga indevidamente, no âmbito do processo de obras n.º 1503/2021, de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 5174/2023, a propor a devolução da verba em referência, que corresponde à diferença entre o montante a pagar (244,16€) e o montante pago (307,76€).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **LUÍS DE OLIVEIRA FERREIRA**, A VERBA DE 63,60 EUROS.-----

4.2. REGISTO N.º 1912/2020 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2020, no seguimento da carta registada sob o n.º 1912/2020, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, referente ao imóvel devoluto e anexos em ruínas, sitos na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria aos edifícios e notificar a sua proprietária, **Maria da Piedade Bastos Gonçalves** (residente em Lisboa) em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria n.º 120/2022, de 15 de novembro de 2022, a propor a reparação das anomalias detetadas no edifício principal, de forma a deixar de constituir perigo para a via pública, a reparação ou demolição dos anexos e a limpeza da vegetação, dentro dos prazos que define. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DA PIEDADE BASTOS GONÇALVES** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 120/2022, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O SEU TEOR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 81.942/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 81.942/2022, de **Maria Leonor de Sousa Pereira**, a requerer a esta Câmara Municipal, a emissão de certidão onde conste que o imóvel sito na Travessa da Jorja, n.º 1, no lugar de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi construído antes de 07 de agosto de 1951, com vista à isenção de autorização de utilização.-----

---- O pedido encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 100.083/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o imóvel encontra-se em avançado estado de ruína, apresentando diversas anomalias, nomeadamente falta de cobertura e algumas fachadas aluídas, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a propor a emissão de certidão que prove o referido estado de ruína do imóvel em questão;-----
- Registada sob o n.º 17.099/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, propondo a emissão de certidão conforme acima sugerido, dado o avançado estado de degradação do edifício;

---- (Aprovado em minuta)-----
----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR APROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.4. REGISTO N.º 17.661/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.661/2019, de **Luís Manuel Vaz Pereira**, a remeter os projetos de especialidades (aprovados por despacho, de 17 de junho de 2019, do então Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis), a que corresponde o processo de obras n.º 272/2018, de que é titular (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 1591/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 05 de julho de 2021, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;-----
- Registada sob o n.º 20.868/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar a decisão superior a caducidade do processo em questão, após audiência prévia do interessado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **LUÍS MANUEL VAZ PEREIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 272/2018, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; - -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.5. REGISTO N.º 20.176/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 20.176/2020, de **Paulo Emílio Duarte de Medeiros**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de obras n.º 11/2019, de que é titular (alteração do edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 4 a 18, nesta cidade), foi apreciada a informação registada sob o n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1404/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras terminou a 20 de agosto de 2021, pelo que coloca à consideração superior a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo o requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 20.862/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com documentação comprovativa de que o edifício foi adquirido por **Fernando Maia Gomes**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INFORMAR **PAULO EMÍLIO DUARTE DE MEDEIROS** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 11/2019, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, PARA QUE, QUERENDO, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

TERCEIRO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO A **FERNANDO MAIA GOMES**.-----

4.6. REGISTO N.º 64.347/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do processo de obras n.º 459/2020 (construção de moradia unifamiliar e muros – de vedação e de suporte de terras – na Estrada das Fontainhas, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Vítor Manuel Lopes da Silva**, no seguimento do requerimento registado sob o n.º 64.347/2022, de **Vítor Jorge Santos Lopes**, a requerer (na qualidade de parte interessada), a alteração do titular do processo e ainda dos esclarecimentos prestados posteriormente com vista ao deferimento do seu pedido, na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou solicitar à Divisão de Urbanismo e Território, parecer sobre a questão de saber se, no âmbito do instituto da caducidade, a decisão da Câmara, para efeitos do disposto do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, exige a consulta a entidades externas, nos termos do artigo 13.º-A, do referido diploma legal.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado das seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 20.834/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 20.995/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Enquanto não se procede à consulta à CCDR-LVT, e considerando o exposto pelo requerente, em sede de audiência prévia, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara **para deliberação**, ponderando novamente se são legítimos os motivos justificativos por não ter solicitado a emissão de alvará de obras até 23/05/2022, nomeadamente o interessado encontrar-se destacado no Vietname, ter ocorrido atrasos com a doação do prédio por demoras imprevistas no Serviço e Finanças, assim como o prazo de vigência de emissão de alvará ter decorrido durante o período COVID, assim como ponderar o prejuízo para o interesse público, pela pretensão se localizar atualmente em Solo Rústico – Espaço Agrícola de Produção, e principalmente em área Reserva Ecológica Nacional, optando por uma de duas decisões no processo: -----

- a) Não declarar a caducidade do processo n.º 459/2020; aceitar a transferência de titular de processo, e autorizar o pedido de emissão de alvará de obras por um prazo a considerar superiormente, com a fundamentação que o órgão deliberativo considerar apropriada;-----
- b) Declarar a caducidade do processo n.º 459/2020 ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, por ter expirado o prazo de emissão de alvará, e pelo facto da pretensão localizar-se atualmente em Solo Rústico – Espaço Agrícola de Produção, com condicionante de Reserva Ecológica Nacional (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO MELHOR ENQUADRAMENTO DO PROCESSO.**-----

4.7. REGISTO N.º 635/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ---

---- Relativamente ao processo n.º 4452/2001 (construção de moradia na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, em Fátima, deste Concelho), de que é titular **Manuel Tomás da Silva**, na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 426/2003, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, sobre a eventualidade de tal decisão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face à falta de pronúncia do requerente, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 635/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da referida licença.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 19.551/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar igualmente à consideração superior a caducidade da dita licença.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 426/2003.-----

4.8. REGISTO N.º 1272/2023 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1272/2023, da **Sociedade Filarmónica Ouriense**, com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo n.º 2831/2022 (obras de alteração e ampliação da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ourém, sita na Rua de São José, na Vila Medieval de Ourém, daquela freguesia), por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, conforme comprovativo que anexa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 3400/2023, a colocar a decisão superior, de conformidade com o n.º 1, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, o cálculo estimado das taxas a isentar, no valor de 838,81€ (uma vez que o pedido ainda não se encontra deferido), que inclui a verba de 203,40€, já liquidada.-----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 21.408/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR ESTIMADO DE **838,81 EUROS** A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DEVOLVER À **SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE**, A IMPORTÂNCIA DE 203,40 EUROS, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 9918/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9918/2023, do aluno **Flávio Vieira Gonçalves**, referente à reavaliação do escalão atribuído para efeitos do designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições escolares fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos a partir da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

5.2. REGISTO N.º 19.511/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 19.511/2023, do aluno **Oliver Garcia Panta Martins Vieira**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, foi apresentada uma informação, datada de 09 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. REGISTO N.º 19.875/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 19.875/2023, da aluna **Maria Julya Jesus de Oliveira**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, foi apresentada uma informação, datada de 09 de março corrente, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

5.4. REGISTO N.º 21.375/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 21.375/2023, da aluna **Maria Eduarda Rodrigues**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, foi apresentada uma informação, datada de 09 do mês que decorre, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

5.5. REGISTO N.º 22.972/2023 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 22.972/2023, do aluno **Vicente Carvalho Duarte**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Mata – Urqueira, foi apresentada uma informação, datada de 13 de março em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2022/2023, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
6.0.1. REGISTO N.º 19.253/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.253/2023, do **Setor de Atendimento ao Município**, a colocar à consideração superior a devolução da verba de 15,00€, cobrada indevidamente ao munícipe **Américo Marques Duarte**, aquando da renovação da sua carta de condução. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a propor a devolução da verba em referência.-

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **AMÉRICO MARQUES DUARTE**, A IMPORTÂNCIA DE 15,00 EUROS. -----

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

6.1.1. REGISTO N.º 19.125/2023 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023-----

---- Através da carta registada sob o n.º 19.125/2023, a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, remeteu, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o seu Plano de atividades e o Orçamento para 2023. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

6.1.2. REGISTO N.º 23.839/2023 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL-----

---- Relativamente aos pedidos de emissão de parecer sobre ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade, efetuados nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, na reunião de 06 de março em curso, a Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete da Apoio à Presidência para promover delegação de competências da referida matéria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, para apreciação, instruído com a proposta de delegação de competências, registada sob o n.º 23.839/2023, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegar nos vereadores, a competência abaixo descrita, aditando às competências delegadas no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, previstas na deliberação camarária de 25.10.2021 e publicadas no edital n.º 76/2021, de 27.10: -----

1. As competências previstas na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime sobre as Áreas urbanas de Génesis Ilegal, nomeadamente a emissão de parecer favorável relativamente à celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, conforme artigo 54.º da citada Lei.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DELEGAR NO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA A MATÉRIA EM ASSUNTO.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

7.1. REGISTO N.º 93.410/2022 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 93.410/2022, da firma **Adriano Reis de Andrade, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66, rés do chão, nesta cidade, a reclamar da verba paga pela ocupação de espaço público com esplanada, na referida morada, considerando que com as obras de requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e daquela rua, ficou impedido de utilizar o referido espaço durante quase todo o período de verão. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação, datada de 13 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Neste contexto importa observar que o utente pagou o licenciamento de 20 m² apenas exclusivamente para cadeiras e mesas (esplanada), referentes ao período de 1 de junho a 30 de setembro. No referido período, de acordo com o a informação prestada pelo DPT, face à empreitada em curso na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, esteve impedido de utilizar o espaço em 3 meses do período licenciado (até 31 de agosto), o que corresponde a 3/4 do valor pago (129,60 euros). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A eventual devolução da verba em questão está sujeita à autorização do órgão executivo, não obstante salientar que o espaço público foi ocupado nos restantes meses do ano sem que se tenha verificado o respetivo licenciamento/pagamento, ao que acrescem as vicissitudes já expostas. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPETIVOS DE EFETUAREM O ENCONTRO DE CONTAS, RELATIVAMENTE AOS MESES EM QUE A EMPRESA ESTEVE INATIVA POR FORÇA DAS OBRAS QUE DECORRERAM NA RUA CONFINANTE COM O LOCAL EM APREÇO. -- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DE TODO O ESPAÇO DE ESPLANADA.-----

7.2. REGISTO N.º 13.700/2023 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 13.700/2023, de **Albertino Marques Ferreira**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 942400364, instruído com uma informação, datada de 13 do corrente mês, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 81,00€, correspondente ao pagamento da coima (30,00€), em duplicado e ao pagamento das custas processuais (51,00€). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ALBERTINO MARQUES FERREIRA**, A VERBA DE 81,00 EUROS.-----

7.3. REGISTO N.º 17.227/2023 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO EM FÁTIMA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.227/2023, de **Márcio Durval Torralvo Costa Freitas**, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Circo Arena”, na cidade de Fátima, no período compreendido entre 17 e 26 de março corrente, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que o montante das taxas é de 3.654,00€ e a colocar à consideração superior a dação em cumprimento de 488 bilhetes, conforme admite o n.º 2, do artigo 12.º, do Regulamento e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, como contrapartida pelas taxas devidas. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 09 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Concordo com o proposto, pelo que autorizo a dação em pagamento, de acordo com o que se propõe. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 19.272/2023 - CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL --

---- A 26 de maio de 2021, a Câmara celebrou com a firma **Intrépidos Aventureiros Organização de Eventos Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua de São Pedro, n.º 15, em Bairrada, da Freguesia de São Pedro de Tomar, do Concelho de Tomar, para efeitos do designado em epígrafe, pelo prazo de doze meses, prorrogável por igual período, caso não fosse denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.--

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.272/2023, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a eventual continuidade ou denúncia do referido contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DENUNCIAR O CONTRATO DE *CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL*, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.ª DO CITADO CONTRATO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REVER O VALOR DA RENDA, FACE AOS VALORES ATUAIS DE MERCADO; -----

SEGUNDO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, DE REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA, PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO EM APREÇO, QUE CONTEMPLE EQUIPAMENTO DE GELATARIA E QUE PREVEJA A ABERTURA DO ESTABELECIMENTO PELO PERÍODO MÍNIMO DE OITO MESES, DURANTE O ANO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – INFORMAR A FIRMA CONCESSIONÁRIA DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 18.132/2023 – “P126/2021 - CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Na reunião de 16 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar a suspensão, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022 e até que cessassem as causas a motivaram, os trabalhos da empreitada acima designada, de que é adjudicatária a firma **Civibérica – Obras Cívicas, S.A.**, sedeada na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da carta registada sob o n.º 18.132/2023, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), a remeter os documentos que a seguir se discriminam, ajustados ao período acima referido:-----

- Plano de trabalhos;-----
- Plano de equipamentos;-----
- Plano de mão de obra;-----
- Plano de pagamentos;-----
- Cronograma financeiro.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 15/2023, de 28 do mês findo, a propor a aprovação dos documentos apresentados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS ACIMA DISCRIMINADOS.-----

9.2. REGISTO N.º 21.080/2023 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sedeada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.080/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 24.584,35€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a dar conta de que a revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 17.196/2023 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 17.196/2023, a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias**, solicitou autorização para a utilização de fogo de artifício nos festejos em honra de Santo António, que decorrerão nos dias 29 e 30 de próximo mês de abril, em Caxarias, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete Técnico Florestal** exarou no processo uma informação, datada de 02 de março em curso, a propor a emissão da autorização pretendida desde que estejam reunidas todas as condições para o efeito, devendo a requerente proceder de conformidade com as diligências que menciona.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 19.º, 20.º E 21.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 22.957/2023 – “P101/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALJUSTREL - REPOSIÇÃO DE PISO EM ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta registada sob o n.º 22.957/2023, a firma **CMR – Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária, referente à Rua dos Pastorinhos, em Fátima, também deste Concelho, instruído com o parecer favorável da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar, no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março em curso, a dar conta de que o documento em apreço tem parecer favorável dos serviços municipais e das autoridades competentes.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 13 também do mês em curso, que seguidamente se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 86.064/2022 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2023 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.064/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização de mais uma edição da iniciativa denominada “Caminhos d’Ourém”, que visa incentivar, motivar e apoiar a comunidade local, através dos diversos parceiros, para a prática da atividade física. O evento, de cariz lúdico e sem vertente competitiva, realizar-se-á nos meses de março a outubro do corrente ano, nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 6.500,00€. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de março corrente, a referir que a despesa emergente da concretização do programa em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2023 E A DESPESA DELE DECORRENTE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE (DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES), A **FREGUESIA DE SEIÇA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

12.2. REGISTO N.º 2701-A/2023 – CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 2701-A/2023, a celebrar com o **Centro Desportivo de Fátima**, com sede na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25/45, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de definir a cooperação entre as partes e apoiar financeiramente, até ao montante de 40.000,00€, a concretização de um programa de desenvolvimento desportivo, denominado “Escola de Padel”, a desenvolver nas épocas desportivas de 2023 a 2026, pelo referido centro desportivo, válido por quatro anos, renovável. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a carta registada sob o n.º 23.668/2023, da referida entidade, a informar de que concorda com o texto do protocolo proposto, com a alteração que menciona. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

---- Aquando da discussão e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, por pertencer aos órgãos sociais do Centro Desportivo de Fátima. -----

12.3. REGISTO N.º 6291-A/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL GIMNODESPORTIVO DE CANEIRO-----

---- Foi apreciado do processo registado sob o n.º 6291-A/2023, da **Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto**, sediada na Rua Nova do Casal dos Vagares, n.º 42, em Coimbra, referente ao pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

sito na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, para a prova de Boccia Sénior, que decorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro findo. ---
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 do mês findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a dar conta de que a utilização das instalações do referido pavilhão tem um custo associado de 146,40€, de acordo com os horários apresentados pela associação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **146,40€**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, POR SE TRATAR DE INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 23.842/2023 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO-----

---- Na reunião de 19 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, então apresentado pelo Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 23.842/2023, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a remeter para aprovação, em resultado do trabalho conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), nova proposta de Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O *PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO* APRESENTADO E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 20.590/2023 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Através da carta registada sob o n.º 20.590/2023, o **Instituto da Segurança Social, I.P.** – Centro Distrital de Santarém, remeteu proposta de protocolo a celebrar com o **Instituto de Informática, I.P.** e o **Município de Ourém**, com o objeto de definir os termos e as condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS), no âmbito da transferência de competências em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social para os Municípios, estabelecida na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e em matéria de acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI (Rendimento Social de Inserção) para os Municípios, estabelecida na Portaria n.º 65/2021, de 17 de março. -----

---- O **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que os técnicos afetos às matérias assinaladas já utilizam o referido sistema informático desde 01 de abril de 2022, salientando que todos assinaram termo de responsabilidade em que se comprometem a guardar sigilo e confidencialidade da informação cujo conhecimento lhe advenha das atividades inerentes às funções referidas nas Portarias n.º 63/2021 e n.º 65 de 2021, ambas de 17 de março, mesmo após o término das suas funções. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO. -----

13.3. REGISTO N.º 346/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ANO 2023--

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 346/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, desde a entrada em vigor do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, até 30 de novembro de 2022, foram apresentadas 1084 candidaturas, das quais apenas 5 foram indeferidas. Termina a sugerir que, para o ano de 2023, seja autorizado um apoio total de 40.000,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.4. REGISTO N.º 9346/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 2.º SEMESTRE DE 2020 E 2021 -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, na reunião de 21 de novembro de 2022, a Câmara deliberou notificar os requerentes, que àquela data não haviam apresentado documentação que permitisse a continuidade do apoio, de que tencionava revogar a sua atribuição e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 9346/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a efetuar um resumo das comunicações efetuadas e a propor designadamente o seguinte: “(...) Face ao exposto, propõe-se:-----

- aprovação das reavaliações dos processos que apresentaram documentação;-----
- revogação do apoio aos requerentes que não se pronunciaram;-----
- encaminhamento para a DGF para cabimento do valor enquadrado no 2º ano do apoio para pagamento da 3ª e 4ª tranche;-----
- encaminhamento para a DGF para descabimento dos processos que não se pronunciaram (...)”.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a propor a anulação dos valores não justificados, devidamente identificados na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**, ACIMA REFERENCIADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO **SETOR DE CONTABILIDADE**, A ANULAÇÃO DOS VALORES NÃO JUSTIFICADOS E IDENTIFICADOS NO PROCESSO.-----

13.5. REGISTO N.º 19.264/2023 - CARNAVAL SÉNIOR 2023 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS -----

---- Na reunião de 16 de janeiro transato, a Câmara deliberou concordar com a realização do evento mencionado em título, nos termos propostos na informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e aprovar a despesa dele decorrente.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 19.264/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Município de Ourém realizou, em conjunto com as instituições com resposta na área do envelhecimento da Rede Social, a atividade Carnaval Sénior 2023, no dia 20 de fevereiro de 2023, no Centro de Exposições de Ourém.-----

---- Esta atividade consistiu num desfile de máscaras dos seniores das instituições aderentes e teve como objetivos: -----

- promover as tradições carnavalescas e a criatividade e alegria;-----
- proporcionar aos seniores um momento de convívio diferente daquele em que vivem; -
- contribuir para a integração deste grupo etário através da animação, como forma de promoção social e pessoal. -----

---- Para apresentar a atividade, o Município contou com a convidada Manuela Jorge, de seu nome artístico Lelita, que é uma cantora de reconhecido mérito do concelho.-----

---- Apesar de estarem inscritas 14 entidades, apenas 13 desfilaram, em virtude de um acontecimento imprevisto e alheio ao Município, a saber:-----

- Associação Bem-Estar de Urqueira-----
- Associação Sénior de Ourém -----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria-----
- Centro de Apoio a Pessoas Idosas Jorge Alves -----
- Centro de Apoio à Pessoa Idosa de São Jorge da Granja-----
- Centro Bem-Estar de Bairro -----
- Centro Social Espírito Santo-----
- Centro Social de Matas -----
- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua-----
- Fundação Arca da Aliança -----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida -----
- Lar Santa Beatriz da Silva-----
- Município de Ourém - Grupo Viver + Saudável-----

---- No total desfilaram 404 pessoas (seniores e recursos humanos das instituições), confirmando-se um aumento do n.º de participantes face às edições anteriores.-----

---- Aos participantes foram atribuídos:-----

- Certificados de participantes;-----
- Lembranças a 3 entidades que não podem beneficiar de apoio monetário Jogo Bingos Séniores; -----
- 10 Vales prémios com a indicação de 136€ às entidades sem fins lucrativos. -----

---- Foi ainda dado um ramo de flores à apresentadora do evento (Lelita).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Informa-se que o valor dos vales prémios atribuídos não perfaz o valor global de 1500,00€, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2023, uma vez que, e como acima referido, existiu a desistência de uma IPSS muito próximo do evento. -----

---- Face ao exposto e ao enquadramento orçamental disponível, sugere-se que seja distribuído o valor do prémio monetário de 136,00€ por instituição, para as seguintes entidades participantes, salientando-se que caso o valor seja aceite existirá uma retificação do valor global aprovado para 1.360,00€: -----

- Associação Bem-Estar de Urqueira-----
- Associação Sénior de Ourém -----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria-----
- Centro Bem-Estar de Bairro -----
- Centro Social Espírito Santo-----
- Centro Social de Matas -----
- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atougua-----
- Fundação Arca da Aliança -----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida -----
- Lar Santa Beatriz da Silva-----

---- Mais se informa que foram adquiridos 7 jogos para efeitos de lembranças, n.º previsto com base das entidades com fins lucrativos que têm resposta social na área do envelhecimento e pertencem à Rede Social. Destes, apenas foram dadas 3 lembranças, sobrando 4 jogos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

13.6. REGISTO N.º 18.967/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----

---- Na reunião de 02 de janeiro transato, a Câmara deliberou notificar **Telma Prazeres dos Santos** de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 18.967/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição daquela tarifa, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **TELMA PRAZERES DOS SANTOS**.-----

13.7. REGISTO N.º 22.446/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.446/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Carlos Manuel Pereira Santos**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.8. REGISTO N.º 22.450/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.450/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Catarina Luísa Lains Cardoso**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.9. REGISTO N.º 19.072/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.072/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para as instalações n.ºs 54494, 54495 e 54496, do **Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima**, com sede na Rua Tenente Santana Lopes, no Edifício Concorde, n.ºs 1 a 3, Bloco A, 3.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que se trata de uma instituição sem fins lucrativos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 18.995/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto em referência, na reunião de 02 de janeiro transato, a Câmara deliberou notificar **Carlos Alberto dos Reis Ferraz**, de que tencionada indeferir o seu pedido, em virtude de não reunir os respetivos critérios de elegibilidade, conforme informação então prestada pelo Serviço de Ação Social e Saúde e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 18.995/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.11. REGISTO N.º 20.485/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.485/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Lúcia Maria Marques Carreira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.12. REGISTO N.º 20.495/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.495/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Graça Maria da Silva Vaz**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.13. REGISTO N.º 20.511/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.511/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Rita Georgina Gaspar da Silva**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **RITA GEORGINA GASPAS DA SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

13.14. REGISTO N.º 20.527/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.527/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **David de Sousa Cardoso**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **DAVID DE SOUSA CARDOSO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

13.15. REGISTO N.º 21.801/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.801/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Alexandra Maria Figueiredo Teixeira**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ALEXANDRA MARIA FIGUEIREDO TEIXEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.16. REGISTO N.º 22.448/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.448/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Joaquim Adelino Ferreira da Graça**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOAQUIM ADELINO FERREIRA DA GRAÇA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.17. REGISTO N.º 23.037/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 04 de fevereiro de 2019), de que é titular **Silvino dos Reis Gomes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.037/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.18. REGISTO N.º 23.070/2023 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 29 de julho de 2019), de que é titular **José Mário Lima**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.070/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.19. REGISTO N.º 18.637/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.637/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria do Rosário Marques Saraiva**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.20. REGISTO N.º 19.075/2023 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.075/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Delfina Maria Lopes Lima**, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 270,00€, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----

13.21. REGISTO N.º 17.645/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apreciada a informação registada sob o n.º 17.645/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Liubov Krykhtina**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.22. REGISTO N.º 21.894/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar, foi apreciada a informação registada sob o n.º 21.894/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Élia Maria Simões Pipa**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 20 de março de 2023. -----



Fl.46
20/03/2023

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/03/2023**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de março de 2023

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 95.305-A/2022 – Fundação de Serralves – Proposta de protocolo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 14.973/2023 – Devolução e verba

2.0.2. Registo n.º 99.555/2022 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 14.318/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 15.910/2023 – Município de Sertã – Proposta de protocolo

2.0.5. Registo n.º 12.602/2023 – Protocolo com a União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de adiantamento de verba

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 18.986/2023 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Janeiro e fevereiro de 2023

2.1.2. Registo n.º 3486/2023 – “P030/2023 – Contratação de prestação de serviços para efetuar o controlo de pragas em edifícios municipais, para um período de 3 anos”

2.1.3. Registo n.º 10.621/2023 – “P040/2023 – Contratação de Técnico de Desporto para vigilância do plano de água das Piscinas Municipais e dinamização de atividades desportivas, pelo período de 12 meses”

2.1.4. Registo n.º 3584-A/2023 – Minuta do contrato de “P012/2023 – Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 97.275-A/2022 – Minuta do contrato de “P025/2023 – Contratação de um técnico de exercício físico, em regime de avença, para dinamização de atividades desportivas, por um período de 12 meses”

2.1.6. Registo n.º 52.341-A/2022 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 19.471/2023 – “P151/2017 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Lote 3 – Média Tensão (MT) – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 19.472/2023 – “P118/2018 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo” – Lote 3 – Média Tensão (MT) – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.9. Registo n.º 98.286-A/2022 – Moto Clube do Porto – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 5584-A/2023 – Sociedade Filarmónica Ouriense – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 15.454/2023 – Eletricidade de baixa tensão especial

2.1.12. Registo n.º 16.312/2023 – Eletricidade de média tensão

2.1.13. Registo n.º 23.999/2023 – “P163/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 30 lugares, para Circuitos Urbanos” e “P164/2022 – Aquisição de Autocarro Elétrico, de 16 lugares, para Circuitos Urbanos” – Execução dos contratos de fornecimento

2.1.14. Registo n.º 10.621-A/2023 – Minuta do contrato de “P040/2023 – Contratação de Técnico de Desporto para vigilância do plano de água das Piscinas Municipais e dinamização de atividades desportivas, pelo período de 12 meses”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 3484/2023 – “P38/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.2. Registo n.º 10.588/2023 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Suspensão do prazo de execução da obra

3.3. Registo n.º 14.940/2023 – “P155/2022 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Espite e Matas e Cercal” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

3.4. Registo n.º 17.588/2023 – Pedido de cedência de grades



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 3460/2023 – Pedido de devolução de verba
- 4.2. Registo n.º 1912/2020 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.3. Registo n.º 81.942/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.4. Registo n.º 17.661/2019 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.5. Registo n.º 20.176/2020 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.6. Registo n.º 64.347/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.7. Registo n.º 635/2023 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.8. Registo n.º 1272/2023 – Sociedade Filarmónica Ouriense – Pedido de isenção de taxas

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 5.1. Registo n.º 9918/2023 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Participação no custo de refeições
- 5.2. Registo n.º 19.511/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023
- 5.3. Registo n.º 19.875/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023
- 5.4. Registo n.º 21.375/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023
- 5.5. Registo n.º 22.972/2023 – Componente de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 6.0.1. Registo n.º 19.253/2023 – Devolução de verba

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

- 6.1.1. Registo n.º 19.125/2023 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Plano de atividades e Orçamento 2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.2. Registo n.º 23.839/2023 – Delegação de competências no Presidente da Câmara – Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual

7. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

7.1. Registo n.º 93.410/2022 – Ocupação de espaço público

7.2. Registo n.º 13.700/2023 – Devolução de verba

7.3. Registo n.º 17.227/2023 – Pedido de licença para instalação de circo em Fátima

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 19.272/2023 – Contrato de cessão da exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 18.132/2023 – “P126/2021 – Construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9.2. Registo n.º 21.080/2023 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase” – Cálculo de revisão de preços provisória

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 17.196/2023 – Pedido de autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 22.957/2023 – “P101/2022 – Requalificação urbana de Aljustrel – Reposição de piso em Aljustrel – Freguesia de Fátima – Plano de sinalização temporária

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 86.064/2022 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2023

12.2. Registo n.º 2701-A/2023 – Centro Desportivo de Fátima – Proposta de protocolo

12.3. Registo n.º 6291-A/2023 – Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Caneiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 23.842/2023 – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

13.2. Registo n.º 20.590/2023 – Tratamento e proteção de dados pessoais – Proposta de protocolo

13.3. Registo n.º 346/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Ano 2023

13.4. Registo n.º 9346/2023 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 2.º semestre de 2020 e 2021

13.5. Registo n.º 19.264/2023 – Carnaval Sénior 2023 – Atribuição de prémios

13.6. Registo n.º 18.967/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa – Reavaliação

13.7. Registo n.º 22.446/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

13.8. Registo n.º 22.450/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

13.9. Registo n.º 19.072/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

13.10. Registo n.º 18.995/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.11. Registo n.º 20.485/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.12. Registo n.º 20.495/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.13. Registo n.º 20.511/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.14. Registo n.º 20.527/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.15. Registo n.º 21.801/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

13.16. Registo n.º 22.448/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.17. Registo n.º 23.037/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

13.18. Registo n.º 23.070/2023 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico – Reavaliação

13.19. Registo n.º 18.637/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

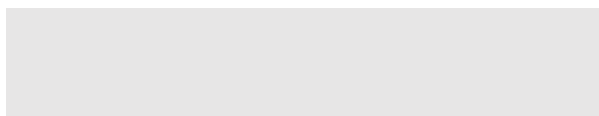
13.20. Registo n.º 19.075/2023 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.21. Registo n.º 17.645/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.22. Registo n.º 21.894/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

Câmara Municipal de Ourém, 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque